



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

5ª - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h02min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade de realizar a abertura da proposta de preços e divulgar o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS Nº041/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimentos, realizar treinamento e capacitação aos gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, formalizada pelo **PROCESSO ELETRÔNICO nº. 0016.068260/2022-27**, tendo como interessada a **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON . DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e científica acerca de sua gravação em observância à Lei Estadual n. 42.287/2018. Na oportunidade, registra-se que não houve a presença de nenhum licitante e/ou representante. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, DO SEU JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME**: A Comissão Especial de Licitação realiza a abertura das propostas de preço apresentada pela empresa licitante. De análise da referida proposta, registra-se os respectivos valores ofertado pela licitante: empresa: **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.882.190/0001-34, R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**. Ato contínuo, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 13.4 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final da licitante, restando assim definido: **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, Nota Final 102,54**. Nesse sentido, considerando a respectiva nota e por ser a única participante, esta Comissão profere a seguinte classificação final: **1ª colocada**: empresa **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. Ante o exposto, declara-se **VENCEDORA** a empresa **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2023, às 10h30min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR

Membro em Substituição - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior**, **Membro**, em 26/01/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 26/01/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 26/01/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035351347** e o código CRC **A8BAC875**.